

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002

PROCESSO Nº 55

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DO TIPO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE, A SER EXECUTADO NAS UNIDADES DO SENAC/AM,

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Amazonas, através de sua Comissão de Licitação, torna pública o pedido de esclarecimento recebido e respondido, conforme abaixo:

MENSAGEM: Pedimos os seguintes esclarecimentos:

No item 5.5.1 do Edital, é exigido:

As empresas participantes deverão apresentar a prova de recolhimento da garantia da proposta, no valor de R\$ 29.370,69 (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais, sessenta e nove centavos), equivalente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor estimado, através de caução, na modalidade depósito em conta, em nome da empresa jurídica que for participar da licitação, em nome do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional no Amazonas, no seguinte Banco:

- a) Banco: (104) Caixa Econômica Federal
- b) Agência Empresarial: 4246
- c) Conta Corrente PJ: Nº 122-1
- d) Operação: 003
- e) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AM
- f) CNPJ: 03.965.450/0001-07

Pergunto: Essa garantia poderá ser feita nas modalidades de seguro garantia ou fiança bancária?

RESPOSTA: O recolhimento da Garantia da proposta deverá ser efetuado através de caução, na modalidade depósito em conta.

-/-